



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Errata do Decreto nº 9.358/2017 que "Regulamenta o Concurso de Lotação Provisória do Magistério Estatutários e Cedidos Municipalizados da Rede Municipal de Ensino."

ONDE SE LÊ:

Art. 15º. A Comissão do Concurso de Lotação Provisória convocará todos os servidores **efetivos da rede municipal e os municipalizados** classificados a comparecerem na sala de cinema do Centro de Vivência Amélia Boroto, sito à Rodovia Othovarino Duarte Santos s/nº, seguindo o seguinte cronograma:

18/11 /2017 – sábado:

09h00min – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

25/11/2017 – sábado:

08h00min – Professor B

14h00min - Pedagogo

LEIA-SE:

Art. 15º. A Comissão do Concurso de Lotação Provisória convocará todos os servidores **efetivos da rede municipal, os municipalizados e os permutados** classificados a comparecerem nas seguintes datas e locais:

28/12 /2017 (Quinta-feira), auditório Nemêncio Piol, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), Rua Rômulo Martins, 80 – Bairro Boa Vista:

09h00min – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental);

14h00min – Pedagogo.

29/12/2017 (Sexta-feira), auditório Nemêncio Piol, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), Rua Rômulo Martins, 80 – Bairro Boa Vista:

09h00min – Professor B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ONDE SE LÊ:

Art. 22º. As vagas oferecidas no Concurso de Lotação Provisória para professores são de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho na mesma unidade escolar.

LEIA-SE:

Art. 22º. As vagas oferecidas no Concurso de Lotação Provisória para professores são:

a)- As vagas de 25 (vinte e cinco) horas semanais na mesma unidade escolar em turno específico;

b)- As vagas de 25 (vinte e cinco) horas semanais fracionadas em dois turnos (matutino e vespertino), nos CEIMs e algumas EMEFs;

c)- As vagas de 25 (vinte e cinco) horas semanais fracionadas em duas escolas de mesmo turno,

d)- As vagas de 25 (vinte e cinco) horas semanais fracionadas em dois turnos (matutino e vespertino), no agrupamento das Unidades Multisseriadas e CEIM's.